



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 36. de 20 de abril de 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 3.300, de 16 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 183 de 27 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do campus de Santo Antônio de Jesus, constituído pela portaria nº 63, de 30 de setembro de 2022;

Art. 2º. Diante da alteração supramencionada, segue no quadro abaixo a descrição da nova composição:

Nome COMPLETO	CAMPUS	SIAPE	Setor	Unidade SEI	Representação na Comissão
Flavio Pereira da Silva	SAJ	1523258	DIREN	CCREDES.SAJ	Docente (Presidente)
Alex Silva Santos	SAJ	1146474	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Antônio Mauricio da Silva Pitangueira	SAJ	1818980	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Célio Jordano Gomes de Oliveira	SAJ	3336869	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Fabricio da Silva Amorim	SAJ	1968180	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
José Carlos Couto Souza Júnior	SAJ	3068984	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente
Leanderson Rodrigues Oliveira	SAJ	1074224	DIREN	DOCENTES.SAJ	Docente

Art. 3º. Este Núcleo deverá fazer registro das reuniões, quando necessário, e encaminhar relatório para a Direção Geral;

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção Geral do Campus, que se baseará nas presenças registradas em atas das reuniões;

Art. 5º. Para o acompanhamento e registro dos trabalhos do Núcleo ora atualizado, documentos tais como atas de reuniões, relatórios, listas de presença, entre outros, devem ser anexados no processo SEI nº 23847.000331/2022-15;

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO MAURO SOUZA BORGES, Diretor(a) Geral do Campus Santo Antônio de Jesus**, em 20/04/2023, às 15:41, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2870877** e o código CRC **B3529DEC**.
